



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Edital No 295/2015

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. BRUNA LIMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO DO ESTADO, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Locadora **BRUNA LIMA**, qualificada no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/7858/11**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por **03(três) meses** iniciando-se em 16/09/2015 e findando-se em **16/12/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.850,00** (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

02.01.3.3.90.36.06.181.0008.2.001.110000 Reserva 743/2015

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


16 SET 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

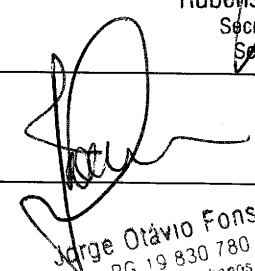

BRUNA LIMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS

1ª


Rubens Martins Franco Jr.
Secretário Municipal de
Segurança Pública e
Defesa Social

2ª


Jorge Otávio Fonseca
RG 19.830.780
Coordenador de Suprimentos/Secretaria de Administração
Divisão de Transportes Urbanos e Públicos
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br